



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR DR. MAURO  
PERALTA

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 0701/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE  
PETRÓPOLIS O DIA MUNICIPAL DA  
AGÊNCIA ADVENTISTA DE  
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS  
ASSITENCIAIS (ADRA).

Art. 1º - Institui no calendário oficial de eventos do Município de Petrópolis o Dia Municipal da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA).

Parágrafo único. A *efeméride* será comemorada, anualmente, no dia 24 de fevereiro.

Art. 2º - Os interessados promoverão tudo que for necessário para divulgar e reforçar as ações humanitárias coletivas, na promoção de estratégias sociais de prevenção e resposta às emergências e o incentivo do voluntariado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais (ADRA) é uma organização da sociedade civil criada em 1984, que está presente em 120 países. No Brasil, organiza-se em 15 sedes regionais que abrangem os estados, sendo certificada como OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público através do processo MJ No. 08071.002538/ 2012-79.

Sua sede Regional localizada no Rio de Janeiro, mostra-se relevante pelas ações de Resposta a Emergências e Desastres, bem como a realização de projetos de Desenvolvimento Social, integrando parte ativa junto aos Conselhos de Assistência Social.

No município de Petrópolis, ambas atuações se mostraram relevantes, sobretudo no ano de 2022. Devido à tragédia que ocorreu no início do ano, esta agência foi fundamental na intervenção, beneficiando e promovendo condições de subsistência aos cidadãos Petropolitano.

Nesse contexto, para a logística e execução em resposta e gestão de emergências no município de Petrópolis, a ADRA Regional Rio de Janeiro contou com a presença de aproximadamente 280 voluntários que auxiliaram diretamente em diversos serviços prestados à comunidade afetada.

Desde o cadastramento das famílias nos pontos de apoio, montagem dos kits de higiene pessoal, materiais de limpeza, roupas de cama e utensílios para alimentação, até a logística e

Data do Documento: 01/02/2023 - 14:51:12  
Data do Protocolo: 01/02/2023 - 14:56:13  
Processo: 0701/2023

2023042700040026070

distribuição organizada após a conferência dos cadastros. A gestão, rodízio e escala dessas equipes foi coordenada pelo líder distrital em Petrópolis.

Destacam-se também, os voluntários remotos que após a inscrição e cadastramento das famílias, entravam em contato através dos telefones cadastrados para marcação do dia e local para retirada dos recursos básicos doados através da Agência Humanitária Adventista. Foram priorizados idosos, mulheres e crianças.

Para atender de maneira mais completa essa demanda, a carreta solidária - unidade móvel da ADRA Brasil - esteve presente contribuindo na preparação e montagem de até 1000 refeições por dia, além da triagem, lavagem e secagem de roupas a serviço da população afetada.

Os recursos materiais e financeiros foram conseguidos através de campanhas regionais, de doações de pessoas físicas e jurídicas, que contribuíram para que a intervenção fosse possível. Dentre eles, destaca-se o repasse da USAID (U.S. Agency for International Development ) Agência de Desenvolvimento Internacional do governo americano, confiando \$100.000,00 dólares (aproximadamente 520 mil reais) para a gestão de recursos da ADRA.

Através dessa intervenção 575 famílias foram atendidas em 90 dias contados a partir de fevereiro de 2022. Os registros desta ação estão disponíveis nas mídias oficiais da ADRA Brasil e Regional RJ, assim como noticiados nos principais telejornais nacionais e internacionais.

Por todo o exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 01 de Fevereiro de 2023

  
DR. MAURO PERALTA  
Vereador